

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 132/2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, para que em conjunto com a diretoria competente realize a instalação de um parquinho infantil na Rua Lourenço Lorençoni, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo atender os anseios dos munícipes que residem no local supracitado, para que assim as crianças possam ter acesso a um local que promova o desenvolvimento motor, bem como proporcione lazer e convívio social.

Cabe ressaltar, que os parquinhos infantis são muito importantes para o desenvolvimento motor, social, cognitivo e emocional de nossos pequenos.

Os brinquedos estimulam o corpo de diferentes formas, ajudando a desenvolver equilíbrio, habilidades de observação, convívio social, criatividade e capacidade de compreender e interagir com o ambiente, visto que nos parquinhos além de trocar experiências entre si, as crianças podem explorar cores, formas e texturas.

Outra vantagem é que o contato com o meio ambiente ajuda as crianças a aprenderem a importância e o respeito pela natureza, desenvolvendo características importantes para sua formação social.

Neste sentido, se faz necessário o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos,

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2024.


Juliano Joaquim Granonato de Souza
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Ednelson Batista Domingues
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Jussara Demate Perreira
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

